



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 129/21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão ao Calendário de comemorações Oficiais do Município de Formosa-GO, a “Semana Municipal do Trânsito e dá outras providencias”.

Projeto de Lei Ordinária nº 168/21, de autoria do Ver. Shinayder Frederico de M. Almeida– Prof. Shinayder, aprovado em 6 de dezembro de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário de Comemoração Oficiais do Município de Formosa-GO, a “Semana Municipal do Trânsito e dá outras providencias”, a ser realizada anualmente no mês de setembro, na semana que sucede o Dia Nacional do Trânsito, que ocorre no dia 25 do mesmo mês.

Art. 2º A semana instituída pelo Artigo 1º desta poderá conter programação que incentiva a educação, a conscientização e o respeito no trânsito, tanto de motoristas quanto de pedestres, através de eventos e ações que envolvam toda comunidade.

Art. 3º Para o cumprimento desta lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de dezembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa